

DECRETO Nº 3.760, de 05 de março de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0130/2013, de 05/03/2013, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04329, de 05/03/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-61.000,00 (sessenta e um mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.302.80 02.2208	33903000	010203	50.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2240	31717000	010203	8.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2240	44717000	010203	3.000,00

TOTAL	61.000,00
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903900	010203	20.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2240	33717000	010203	11.000,00
1.11.1.10.303.80 02.2209	33903000	010203	30.000,00
TOTAL			61.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal